



PROCESSO	Protocolo 1879049/2023
INTERESSADA	Maria Josefina Alvite
ASSUNTO	Registro profissional de estrangeira diplomada no exterior

DELIBERAÇÃO Nº 096/2023 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 26 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando a solicitação ao CAU de registro profissional da diplomada no exterior Maria Josefina Alvite, cujo diploma foi revalidado pela Universidade Federal de Santa Catarina, com o cumprimento de quatro disciplinas complementares, informações confirmadas pelo CAU/SC junto à instituição de ensino brasileira;

Considerando o relatório e voto da conselheira Rosana Silveira, em anexo, que recomendou o deferimento do registro definitivo de Maria Josefina Alvite, com título de Arquiteta e Urbanista, submetendo-o a análise da CEF-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Recomendar à CEF-CAU/BR o deferimento do registro definitivo de Maria Josefina Alvite, com título de Arquiteta e Urbanista.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**ANEXO**

PROCESSO	Solicitação nº 223042 - Protocolo 1879049/2023
INTERESSADO	Maria Josefina Alvite
ASSUNTO	Registro profissional de diplomado no exterior
RELATOR	Rosana Silveira

RELATÓRIO E VOTO

O presente processo trata do requerimento de registro profissional de estrangeira diplomada no exterior, solicitado por Maria Josefina Alvite, diplomada "Arquitetura" pela Universidad Nacional de La Plata, com revalidação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Considerando o estabelecido pelo artigo 3º da Lei 12.378/2010: "*Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional*";

Considerando a Resolução nº26 CAU/BR com suas alterações, que dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando que o diploma da requerente foi revalidado pela Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do processo 23080.025432/2022-08, com o cumprimento de quatro disciplinas complementares no Brasil; e que a revalidação foi confirmada pelo CAU/SC com instituição de ensino por meio de declaração;

Considerando que a requerente atendeu às diligências do CAU/SC na solicitação de registro profissional nº 223042, para adequação da documentação apresentada aos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Resolução nº26 do CAU/BR;

Considerando a correspondência de disciplinas cursadas com os componentes curriculares previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

VOTO:

Recomendar à CEF-CAU/BR o deferimento do registro definitivo de Maria Josefina Alvite, com título de Arquiteta e Urbanista.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.


Rosana Silveira
Coordenadora da CEF-CAU/SC

**5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Rosana Silveira	X			
Coordenadora Adjunta	Silvyta Helena Caprario	X			
Membro	Fárida Mirany de Mira	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 5ª Reunião Extraordinária de 2023.

Data: 15/12/2023.

Matéria em votação: Registro profissional de estrangeira diplomada no exterior.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo – Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Rosana
Silveira